



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2760/21

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador **Marcos Rocha**, com cópia a Senhora **Luana Nunes de Oliveira Santos**, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, para que reabra o restaurante popular na Zona Leste de Porto Velho para o fornecimento de marmitex para as pessoas de baixa renda, no sistema de entrega (DRIVE THRU).

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador **Marcos Rocha**, com cópia a Senhora **Luana Nunes de Oliveira Santos**, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, para que reabra o restaurante popular na Zona Leste de Porto Velho, para o fornecimento de marmitex para as pessoas de baixa renda mediante o pagamento de valor praticado anteriormente quando em funcionamento, no sistema de entrega (DRIVE THRU), durante o período da pandemia causado pelo coronavírus.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2021.

CHIQUINHO DA EMATER
DEPUTADO ESTADUAL – PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador,

Tendo em vista as dificuldades causadas pela pandemia do coronavírus, atendendo o clamor da população que sofre com o desemprego e com a falta de alimentação é que vimos solicitar de Vossa Excelência especial atenção no sentido de determinar a reabertura do restaurante popular localizado na Zona Leste de Porto Velho para atender aquela comunidade.

Ocorre que muitas famílias encontram – se em situação desesperadora por não terem como buscarem pelo mínimo para a subsistência no que se refere à alimentação. Anteriormente o restaurante popular ora mencionado atendia os comerciantes e moradores que trabalhavam como autônomos e que no momento passam por dificuldades pelo fato de não poderem vender seus produtos devido ao isolamento social que o momento requer.

Diante do exposto, sugerimos a reabertura com o sistema de entrega de marmitex com preços praticados anteriormente quando em funcionamento. Com a reabertura do restaurante popular as pessoas terão melhores expectativas até que as coisas voltem à normalidade.

Portanto, sabedor de vosso compromisso com toda a população, especialmente com os mais vulneráveis, esperamos que em breve o desejo da população carente da Zona Leste seja atendido por Vossa Excelência.

Por estas razões, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia para que, solicite a Excelentíssima Senhora **Luana Nunes de Oliveira Santos**, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, a viabilização para a reabertura do restaurante popular ora narrado.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br